



Fls nº 05
Proc. nº 129
Ass. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo / Protocolo: 129/2024

Origem: Sec. Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos do Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, com sede a pelo ao menos 40km de distância da sede do Município.

DESPACHO

Em atenção à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, e, em consonância com o que disciplina o art. 18, § 1º, inciso V, primeira parte, da Lei nº 14.133/2021, informamos que o procedimento de cotação de preços (metodologia) nesta municipalidade é realizado a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de consulta a tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme é demonstrado na síntese dos preços praticados, conforme o sistema de levantamento de preços extraído do site da ANP, sendo adotado o parâmetro do Município de São Luís, tendo em vista ser a cidade mais próxima.

Por conseguinte, o preço médio máximo foi no importe de **RS 2.894.107,80 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e sete reais e oitenta centavos)**, utilizamos a tabela como parâmetro de pesquisa com o intuito também de manter preços mais reais e tentando se aproximar da realidade da cidade, já que o abastecimento tem que ser feito no município em questão.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de Junho de 2024.

Leniza de Oliveira Botelho
Assessora Administrativa